



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

INFORMAÇÃO

Processo: 23812.000113/2026-01

Interessado: Departamento de Ensino - campus Itapipoca



SiSU 2026.1

LISTA DE ESPERA

CAMPUS ITAPIPOCA

As pessoas candidatas que manifestaram interesse na lista de espera deverão seguir os procedimentos descritos no EDITAL Nº 1/2026 DI/PROEN/REITORIA-IFCE e neste documento. Aquelas que cumprirem os requisitos para a ocupação da vaga serão pré-matriculadas, considerando a quantidade de vagas disponíveis, a classificação e a modalidade de reserva de vaga (quando for o caso), a apresentação da documentação de pré-matrícula (conforme a modalidade de reserva de vaga selecionada pela pessoa candidata no ato da inscrição) e o resultado na aferição de heteroidentificação (no caso de vagas para pessoa autodeclarada negra preta ou negra parda), de acordo com o descrito no edital deste processo seletivo.

ENDEREÇO E CONTATOS DO CAMPUS:

Rua: Avenida da Universidade. Nº 102

Bairro: Madalenas

CEP: 62505-090

Telefone: (85)3401 2375 (whatsapp)

E-mail: recepcao@itapipoca.ifce.edu.br

QUADRO DE VAGAS

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS OCIOSAS*									
	AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	TOTAL
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	4	5	0	1	0	5	0	0	1	16
LICENCIATURA EM FÍSICA	6	7	1	1	0	4	0	1	1	21
LICENCIATURA EM MÚSICA	15	8	1	1	1	7	0	1	0	34

***ATENÇÃO:**

1. Realize os procedimentos da Lista de Espera indicados no edital e pelo *campus independentemente da quantidade de vagas* ofertadas para a modalidade de concorrência (AC ou cotas) na qual realizou inscrição;
2. **A quantidade de vagas de cada modalidade de concorrência pode aumentar** se receber vagas de alguma cota que não tenha pessoas candidatas inscritas e aptas em número suficiente. Isso ocorre devido ao **remanejamento de vagas** estabelecido pelas normativas do Ministério da Educação (MEC)**.

**Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pelas Portarias Normativas MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017, Nº 2.027, de 16 de novembro de 2023, Nº 1.127, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 e Nº 704, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025 .

3. As pessoas candidatas que não obtiverem vaga na primeira convocação da lista de espera poderão concorrer às vagas remanescentes se cumprirem com as orientações do *campus*.

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) – Campus Itapipoca informa que as vagas destinadas aos(as) candidatos(as) inscritos(as) na Lista de Espera dos cursos ofertados por este campus serão preenchidas por meio de chamada nominal, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, com observância das reservas de vagas (cotas) previstas em edital.

O quadro abaixo apresenta o horário de início da chamada. Esclarece-se que o(a) candidato(a) que, no momento da chamada, não estiver presente para atendimento será reposicionado(a) para o final da lista de espera, ficando sujeito(a) à perda da vaga, conforme o andamento da convocação.

Informa-se, ainda, que os(as) candidatos(as) inscritos(as) nas cotas raciais serão submetidos(as) ao procedimento de heteroidentificação, e a confirmação da pré-matrícula permanecerá condicionada à aprovação da Comissão Local de Heteroidentificação

Etapa	Período
Publicação das vagas para lista de espera do SISU 2026.1	09/02/2026 Publicação em https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/ (Campus Itapipoca)
Chamada e Pré-Matrícula da Lista de Espera Análise e desenvolvimento de Sistemas	11/02/2026 Comparecer no Auditório do IFCE campus Itapipoca no horário às 9:00h com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 8 do edital disponível em https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/ OBS: Os candidatos que precisam realizar aferição de heteroidentificação devem entregar a documentação (original e cópia) de pré-matrícula apenas após o deferimento no processo de aferição. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).
Chamada e Pré-Matrícula da Lista de Espera Licenciatura em Física	11/02/2026 Comparecer no Auditório do IFCE campus Itapipoca no horário às 10:00h com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 8 do edital disponível em https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/ OBS: Os candidatos que precisam realizar aferição de heteroidentificação devem entregar a documentação (original e cópia) de pré-matrícula apenas após o deferimento no processo de aferição. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).

Chamada e Pré-Matrícula da Lista de Espera Licentura em Música	Comparecer no Auditório do IFCE campus Itapipoca no horário às 11:00h com a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 8 do edital disponível em https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/ OBS: Os candidatos que precisam realizar aferição de heteroidentificação devem entregar a documentação (original e cópia) de pré-matrícula apenas após o deferimento no processo de aferição. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal
Aferição de Heteroidentificação da Lista de Espera	Data: 11/02/2026 Horário: à partir de 09:00 às 11:30 (Após ser chamado na chamada dos classificáveis) Local: IFCE campus Itapipoca Comparecer no IFCE campus Itapipoca portando documento original oficial de identificação e CPF. Se menor de idade, acompanhado pelo responsável legal (portando documento original oficial de identificação).
Divulgação pelo campus do resultado Preliminar da aferição de heteroidentificação da Lista de Espera	11/02/2026 após às 15h (https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/) OBS: Os candidatos aprovados na aferição devem entregar a documentação (original e cópia) de pré-matrícula conforme item 8 do edital disponível em https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/.
Período de recurso contra indeferimento da aferição de heteroidentificação da Lista de Espera	12/02/2026 até 12h O(A) candidato(a) ou seu(sua) representante legal, quando for o caso, poderá interpor recurso ao resultado da Comissão Local de Heteroidentificação, deverá enviar e-mail para o endereço clh@itapipoca.ifce.edu.br
Divulgação do resultado dos recursos contra indeferimento da aferição de heteroidentificação da Lista de Espera	13/02/2026 após às 8:00h (https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/)

13/02/2026 até às 20hs

Realização da pré-matrícula dos candidatos deferidos no processo de aferição de heteroidentificação pós-recurso.

Pré-matrícula se efetiva com a entrega na Coordenadoria de Controle Acadêmico da documentação de pré-matrícula conforme item 8 do edital disponível em <https://portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/sisu-2026/>.

Legenda das Opções de Vagas

LB_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº12.711/2012).
LB_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_PPI	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_Q	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Joel Monteiro Pinto, Coordenador(a) de Controle Acadêmico**, em 10/02/2026, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8417812** e o código CRC **5C726C64**.